

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
20 e 21 de março de 2024

1 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniram-se, em sessão
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Re-
3 sidência Médica (CNRM): Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca (Presidente CNRM);
4 Gisele Viana Pires (Representante titular do Ministério da Educação – MEC); Patrícia
5 Franco Marques (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Priscilla
6 Azevedo Souza (Representante suplente do Ministério da Saúde - MS); Vanessa Dalva
7 Guimarães Campos (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários de Sa-
8 úde - CONASS); Zeliete Linhares Leite Zambon (Representante suplente do Conselho
9 Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso (Re-
10 presentante titular da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Fernando
11 Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB); José Roberto
12 de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Me-
13 dicina-FBAM); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Federação
14 Nacional de Médicos – FENAM) e Maikon Lucian Madeira Quarti (Representante titular
15 da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR). Presidentes das Comissões
16 Estaduais da Residência Médica: Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Jus-
17 cimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Gilmar Amorim (CEREM-RN); Miralba Freire de
18 Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Rogerio Nóbrega (CEREM-DF); Magali Sanches
19 (CEREM-MS); Marta Rosal (CEREM-PI); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Tati-
20 ana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Liana Paula Medeiros de Albuquerque Ca-
21 valcante (CEREM-PE); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener
22 (CEREM-RS); Marynea Silva do Vale (CEREM-MA); Hideraldo Luiz Souza Cabeça (CE-
23 REM-PA); Paulo Constâncio (CEREM-SP); Luciana Digieri (CEREM-SP); Marcos Antô-
24 nio Costa Albuquerque (CEREM-SE) e Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin (CEREM-
25 RO). Câmara Técnica: Adnan Naser, Ana Lúcia Teixeira, Jedson Nascimento, Elizabeth
26 Santos, Marco Antônio Herculano, Maria da Penha Zago e Sergio Henrique de Oliveira
27 Botti. O Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, Dr. Alexandre
28 Brasil Carvalho da Fonseca, deu as boas-vindas aos conselheiros e iniciou a presente
29 sessão ordinária com informes: **1. Informes: 1.1. IAMSPE:** Dr. Alexandre Brasil levou ao
30 conhecimento da plenária o recebimento de decisão judicial para cumprimento por parte
31 do MEC acerca da efetivação imediata de matrícula dos aprovados no processo seletivo
32 do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) do Governo
33 do Estado de São Paulo. Assim, o MEC procedeu à abertura do sistema para efetivação
34 do cumprimento da referida decisão judicial. **1.2. Novo Decreto CNRM:** Dr. Alexandre
35 Brasil trouxe breve histórico sobre o trabalho conjunto que vinha sendo realizado entre
36 MEC e MS para revisão do Decreto Presidencial que normatiza a Comissão Nacional de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
20 e 21 de março de 2024

37 Residência Médica (CNRM). Elaborada a proposta pela gestão anterior da SESu, o do-
38 cumento fora entregue ao Ministro da Educação que, por sua vez, enviou a referida pro-
39 posta à Casa Civil da Presidência da República. Relatou terem obtido retorno com su-
40 gestões de pequenos ajustes de forma, com sinalização de publicação iminente do texto
41 presidencial. Destacou, como principal mudança, o processo de escolha da Secretaria
42 Executiva da Comissão Nacional, na qual elabora-se lista tríplice e o candidato mais
43 votada é, então, escolhida para exercer as funções da secretaria executiva. Destacou,
44 ainda, que as normas infralegais (resoluções e portarias) que normatizarão a CNRM se-
45 rão elaborados pelos membros conselheiros, de forma colegiada. **1.3. Publicação da**
46 **Resolução CNRM nº 01/2024.** Dra. Patrícia informou que fora publicado em 19 de março
47 de 2024 a Resolução CNRM nº 01 que dispõe sobre o Programa de Pré-requisito em
48 Área Cirúrgica Básica e o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral. Dra. Eli-
49 zabeth parabenizou o MEC pela publicação da norma e trouxe esclarecimento sobre o
50 artigo nono da norma que trata do PPRACB. **1.4. Eleição Secretária Executiva CNRM:**
51 Dra. Patrícia (MEC), questionada sobre o processo eleitoral para a função de Secretária
52 Executiva, passou a palavra à Dra. Gisele Pires que informou que o processo eleitoral
53 será de acordo com o novo Decreto que está na Casa Civil na iminência de ser publicado,
54 que substituirá o Decreto nº 7.562 de 15 de setembro de 2011. **1.5. Plenárias presen-**
55 **ciais:** Dra. Patrícia (MEC) informou que a plenária do mês de maio, que seria presencial
56 em Brasília, foi cancelada para que fosse possível priorizar outras demandas da Comis-
57 sãõ Nacional, a exemplo do custeio de visitas técnicas que necessitam ser realiza-
58 das. **1.6. Revisão de Matrizes de Competências:** Dra. Patrícia (MEC) informou ter re-
59 cebido solicitações por parte de membros da CNRM e de sociedades para que seja pau-
60 tada a revisão de algumas Matrizes de Competências (Sociedade de Mastologia e da
61 Sociedade de Cirurgia Vasculuar). Pontuou ser importante o tema e que deverão ser cha-
62 mados para que haja alinhamento prévio e posterior apresentação ao plenário. Passou,
63 então, ao próximo item de pauta: **2. Aprovação da ata da Segunda Sessão Ordinária**
64 **da CNRM de 2024.** Dra. Patrícia (MEC) arguiu os presentes sobre existência de eventua-
65 ais ajustes na ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM de 2024. Após manifestações dos
66 conselheiros e solicitação de acréscimo de conteúdo, foi acatada a sugestão do retorno
67 da referida ata no segundo dia para aprovação. **Encaminhamento:** A ata da 2ª Sessão
68 Ordinária da CNRM será ajustada e apresentada para aprovação no segundo dia de
69 plenária. Dra. Patrícia deu seguimento à sessão e apresentou o próximo item de pauta.
70 **3. Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisC-**
71 **NRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da
72 CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo Sistema da Comissão Nacional
73 de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
20 e 21 de março de 2024

74 como a inserção e transferência de médico residente no SisCNRM, cancelamento de
75 Programa de Residência Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Du-
76 rante a análise do processo 23000.006.583/2023-82, o plenário acatou a recomendação
77 da Câmara Técnica e retirou de Supervisão modalidade Diligência o Programa de Resi-
78 dência Médica de Oftalmologia do Ophthalmo Center Cruzeiro LTDA. Acrescentaram a
79 recomendação de que a instituição seja comunicada de não poder inserir médico resi-
80 dente no ano de 2024. Finalizado o julgamento de processos, passou-se à análise dos
81 atos autorizativos. **4. Atos autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a análise dos
82 processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos. Finalizada a sessão do primeiro
83 dia, Dra. Patrícia (MEC) agradeceu a todos e encerrou os trabalhos. Aos vinte e um dias
84 do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniram-se, em sessão ordinária por vide-
85 oconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica
86 (CNRM): Patrícia Franco Marques (Representante suplente do Ministério da Educação –
87 MEC); Priscilla Azevedo Souza (Representante suplente do Ministério da Saúde - MS);
88 Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação Brasileira de Educação Mé-
89 dica – ABEM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante titular do Conselho Nacional
90 de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Vanessa Dalva Guimarães Campos
91 (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS); Fer-
92 nando Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB); José
93 Roberto de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias
94 de Medicina-FBAM); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Fede-
95 ração Nacional de Médicos – FENAM) e Maikon Lucian Madeira Quarti (Representante
96 titular da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR). Presidentes das Co-
97 missões Estaduais da Residência Médica: Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-
98 AL); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Gilmar Amorim (CEREM-RN); Miralba
99 Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Rogerio Nóbrega (CEREM-DF); Antô-
100 nio Fernando Lages (CEREM-MG); Tatiana_Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Li-
101 ana Paula Medeiros de Albuquerque Cavalcante (CEREM-PE); Susana Maciel Wuil-
102 laume (CEREM-RJ); Marta Rosal (CEREM-PI); Tânia Denise Resener (CEREM-RS);
103 Marynea Silva do Vale (CEREM-MA); Hideraldo Luiz Souza Cabeça (CEREM-PA); Paulo
104 Constâncio (CEREM-SP); Luciana Digieri (CEREM-SP); Marcos Antônio Costa Albu-
105 querque (CEREM-SE) e Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin (CEREM-RO). Câmara
106 Técnica: Adnan Naser, Ana Lúcia Teixeira, Jedson Nascimento, Elizabeth Santos, Marco
107 Antônio Herculano, Maria da Penha Zago e Sergio Henrique de Oliveira Botti. Dra. Patrícia
108 (MEC) deu as boas-vindas aos conselheiros e iniciou o segundo dia de sessão ple-
109 nária retomando os itens de pauta. **5. Prorrogação de prazo: Edital de Processos Se-**
110 **letivos finalizados e prorrogação do prazo de matrículas do dia 15/03 para o dia**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
20 e 21 de março de 2024

111 **31/03/2024.** Dra. Patrícia fez breve introdução do tema, passando a palavra ao Dr. Adnan
112 Nesar (CT). Em sua intervenção, Dr. Adnan Nesar (CT) informou ter sido acionado por
113 supervisores e representantes de sociedades de especialidades que demonstraram pre-
114 ocupação com o não preenchimento de vagas de residência médica em virtude da lacuna
115 produzida pela Matriz de competência atual dos 3 anos de Cirurgia Geral. Para solucio-
116 nar a questão, propôs a aditamento aos processos seletivos vigentes como forma de se
117 permitir o preenchimento das vagas remanescentes. Caso não seja viável a aditivação,
118 propôs, como medida alternativa, a prorrogação do início das atividades letivas das resi-
119 dências, abrindo prazo para que fosse possível realizar novo processo seletivo. Dr. Ad-
120 hemar Figueiredo (FENAM) fez considerações em relação às propostas apresentadas,
121 mostrando-se desfavorável à prorrogação das atividades e mostrando-se empático ao
122 aditamento como forma de continuidade do processo seletivo anterior. Dr. Paulo Fer-
123 nando (CEREM-SP) trouxe a reflexão da importância de se seguir o regramento exarado
124 pela CNRM no tocante ao respeito aos prazos de seleção, definição da lista de aprova-
125 dos e previsão de aditamento dos processos seletivos, não vendo viabilidade nas pro-
126 postas apresentadas. Dra. Susana Guillaume (CEREM-RJ) mostrou-se favorável à pro-
127 posta de aditamento dos processos seletivos, desde que seja encerrado até o final do
128 mês de março, sendo contrária à prorrogação dos prazos para o mês de abril. Dr. Antônio
129 Lages (CEREM-MG) ponderou que as considerações trazidas pelo Dr. Adnan Nesar (CT)
130 se referem às áreas cirúrgicas e, dessa forma, as propostas não trazem quaisquer pre-
131 juízos. Entretanto, se forem considerar as áreas de entrada direta, não há que se consi-
132 derar as propostas de prorrogação por conta do decurso de prazo, uma vez que o dia 15
133 de março já passou. Dra. Liana Cavalcante (CEREM-PE) corroborou fala do Dr. Paulo
134 Fernando (CEREM-SP) acerca da importância de se atentar para a legalidade dos pro-
135 cessos, primando pelo respeito aos regramentos da Comissão Nacional. Dr. Fernando
136 Tallo (AMB) sugeriu que a proposta apresentada fosse levada à votação, uma vez que
137 não se pode conviver com os atuais níveis de ociosidade de vagas de residência médica.
138 Ponderou, ao final, que, em não se havendo qualquer óbice jurídico à proposta apresen-
139 tada, a AMB vota a favor. Seguiu-se o debate acerca da situação apresentada relativa
140 aos processos seletivos e, ao término, colocou em votação proposta inicial de aditamento
141 aos editais já publicados com possibilidade de realização de novo processo seletivo. Em
142 sendo aprovada, as CEREMs receberão comunicado do MEC informando sobre a pos-
143 sibilidade de aditamento dos editais cujo prazo de encerramento se dará em 30 de março
144 do corrente. Terminada a votação, a proposta obteve 5 votos contra e 3 votos a favor,
145 significando que serão mantidos os prazos originais dos editais, não havendo aditamento
146 aos processos seletivos em curso. **Encaminhamento:** serão mantidos os prazos origi-
147 nais dos editais, não havendo aditamento aos processos seletivos em curso. Finalizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
20 e 21 de março de 2024

148 a discussão sobre o tema, Dra. Patrícia (MEC) introduziu o próximo item de pauta. **6.**
149 **Solicitação ANMR - Troca de Residência Médica de médicos residentes já matricu-**
150 **lados (de 15/03 para 31/03).** Dra. Patrícia (MEC) apresentou solicitação da ANMR para
151 que a matrícula de médicos residentes já inscritos no SiSCNRM em programas de resi-
152 dência e que desejem trocar de programa seja postergada de 15 de março para 31 de
153 março. Dr. Adhemar Figueiredo (FENAM, analisando as justificativas apresentadas pela
154 ANMR acerca da postergação de prazo de matrícula de médicos residentes, posicionou-
155 se contra, alegando ferir normas da CNRM, especialmente em meio ao processo sele-
156 tivo. Sem maiores manifestações, Dra. Patrícia (MEC) submeteu a solicitação da ANMR
157 à votação do plenário, obtendo-se 6 votos contrários, mantendo-se, portanto, o prazo do
158 dia 15 de março para efetivação das matrículas dos residentes. **Encaminhamento:** A
159 CNRM manteve o prazo do dia 15 de março para efetivação das matrículas dos residen-
160 tes. Finalizada a apreciação da solicitação apresentada pela ANMR, Dra. Patrícia (MEC)
161 retomou análise do processo 23000.005447/2024-56. Após discussões e debates sobre
162 o caso, Dra. Patrícia decidiu pela retirada de pauta e reenquadramento da demanda para
163 posterior inclusão para deliberação da plenária. Dra. Patrícia (MEC) apresentou, então,
164 último item de pauta, a saber, aprovação da ata da Segunda Sessão Ordinária da CNRM
165 de 2024. **7. Aprovação da ata da Segunda Sessão Ordinária da CNRM de 2024 (con-**
166 **tinuação).** Dra. Patrícia (MEC) relatou os ajustes solicitados no dia anterior e efetivados
167 na presente versão, arguindo os presentes sobre a leitura e aprovação da ata da 2ª Ses-
168 são Ordinária da CNRM de 2024. Após manifestações dos conselheiros, restou aprovada
169 a referida ata. **Encaminhamento:** Aprovada a ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024 da
170 CNRM. Finalizadas as discussões, sem mais, com os membros conselheiros presentes
171 na reunião plenária, Dra. Patrícia Franco Marques, Conselheira Suplente do Ministério
172 da Educação, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc
173 Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 21 de março de 2024.